

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 140/2013 de 14 de Junho de 2013

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro, e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, foram celebrados, para a época desportiva 2012/2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Academia Time Step Associação	2.494,78 €	1017
ADA-Academia Desportiva dos Açores-Associação	698,60 €	1013
AET-Associação Equestre Terceirense	3.756,36 €	1020
Biscoitos Kickboxing Clube	698,60 €	1018
Centro Hípico da Ilha Terceira	1.442,78 €	1015
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	607,50 €	1008
Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira	622,68 €	997
Clube Desportivo Irmandade Nossa Senhora do Livramento	1.395,20 €	1016
Clube Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo	698,60 €	1006
Clube Naval da Praia da Vitória	1.883,22 €	1002
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	3.645,00 €	1001
Grupo Desportivo dos Biscoitos	637,86 €	1010
Law n Tennis Club	698,62 €	1004
Juventude Desportiva Lajense	1.321,26 €	1012
Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira	4.768,78 €	1077
Sport Club Angrense	1.442,74 €	1009
Sport Club Lusitânia	1.351,66 €	1000
Sport Clube Barbarense	1.366,84 €	998
Sport Clube Vilanovense	637,86 €	1003
Terceira Automóvel Clube	5.452,10 €	1011
União Sebastianense Futebol Clube	607,50 €	999

11 de junho de 2013 – O Diretor do Serviço – *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.*